# ECOBANK CABO VERDE, SA

Índice

SÍNTESE ..... 3
II. DECLARAÇÃO DE ACOLHIMENTO ..... 4
III. MISSÃO, VALORES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS ..... 4
IV. ESTRUTURA ACIONISTA ..... 6
1. ESTRUTURA DO CAPITAL ..... 6
2. PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS NO CAPITAL SOCIAL ..... 6
3. AÇÕES PRÓPRIAS ..... 7
4. Nº DE AÇÕES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS ..... 7
V. ORGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES ..... 7
1. ASSEMBLEIA GERAL ..... 9
2. ADMINISTRAÇÃO ..... 10
3. ORGÃOS DE SUPORTE AO CONSELHO DE ADMINITSRAÇÃO ..... 12
4. FISCALIZAÇÃO ..... 14
5. POLÍTICA DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ..... 15
VI. AUDITOR EXTERNO ..... 16
VII. REPRESENTANTE COMUM DOS OBRIGACIONISTAS ..... 16
VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS ..... 17
IX. REMUNERAÇÃO E OUTRAS REGALIAS DOS MEMBROS DOS ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ..... 17
X. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS ..... 18
XI. MECANISMOS DE CONTROLO DA PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES ..... 23
XII. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS DIVIDENDOS ..... 23
XIII. REPRESENTANTE PARA AS RELAÇÕES COMO MERCADO ..... 23
XIV. EXISTÊNCIA DO SÍTIO NA INTERNET ..... 23
ANEXO I – ACOLHIMENTO A RECOMENDAÇÕES ..... 24
ANEXO II – CURRICULUM VITAE DOS MEMBROS DOS ORGÃOS SOCIAIS ..... 32
ANEXO III – REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ORGÃOS SOCIAIS ..... 41

## SÍNTESE

O Relatório de Governo Societário da Ecobank Cabo Verde, SA é elaborado em conformidade com a legislação em vigor, nomeadamente:

i) O artigo 33º da Lei das Atividades das Instituições Financeiras,
ii) O artigo 131º do Decreto Legislativo 1/2012 - Código do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM),
iii) O artigo 4º do Aviso nº 4/2014 de 17 de outubro, alterado pelo Aviso 4/2019 do Banco de Cabo Verde (BCV) que obriga as Instituições Financeiras a fazerem constar do relatório anual sobre governo societário, em capítulo independente, a política de seleção e avaliação dos membros do órgão de administração e fiscalização;
iv) O artigo 5º do Regulamento nº1/2009 da Auditoria Geral do Mercado de Valores Mobiliários (AGMVM),
v) O Código de Governo dos Emitentes de Valores Mobiliários admitidos à Negociação em Mercado Regulamentado;
vi) O regulamento 1/2016 da AGMVM - Regulamento sobre Relatório Anual de Governo dos Emitentes de Valores Mobiliários Admitidos à Negociação em Mercado;
vii) Aviso número 6/2017, que aprovou o Código de Governo das Instituições Financeiras;
viii) Aviso número 7/2017, de 25 de Agosto, sobre o Relatório anual de Governo Societário.

Para cumprimento das obrigações decorrentes da Lei de Bases do Sistema Financeiro, nomeadamente a existência de um Sistema de Controlo Interno adequado e proporcional às suas atividades, dimensão e diversidade, a complexidade dos mercados onde atua e a Gestão dos Riscos, a Ecobank Cabo Verde, SA levou a cabo a nível do modelo de governo algumas iniciativas, sendo de se destacar:

- Quatro reuniões do Comitê de Auditoria e Conformidade, que antecederam os Conselhos de Administração que tiveram lugar em Março, Julho, Agosto e Dezembro de 2021;

- O Conselho examinou e tomou decisões baseadas na evolução da situação sanitária e económica do país e sobre muitas questões nomeadamente as relativas ao orçamento, plano de ações estratégicas, ao plano de mercado virado para o desenvolvimento das atividades do Banco, medidas para prevenir e mitigar o risco operacional, cumprimentos dos regulamentos locais, mudanças no panorama bancário internacional, aprovação da cartografia de risco da filial, processo de recomposição do Conselho de Administração entre outras.

- Reunião, em Abril de 2021, da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas que deliberou sobre a aprovação do Relatório e Contas de 2020 e o encerramento do ano fiscal de 2020;

- Melhoria da experiência do cliente através: da implementação de princípios-chave incutidos pelo nosso departamento CX, visando dar prioridade ao percurso do cliente acima de tudo, à automatização dos nossos serviços e à estabilidade das nossas plataformas (actualizações e novas opções de pagamento e cobrança disponibilizadas na plataforma bancária on-line OmniPlus).

- No que diz respeito à Responsabilidade Social Empresarial (RSE), o Ecobank Cabo Verde esteve engajado em contribuir para a saúde e bem estar dos colaboradores e da comunidade, realizando campanhas de sensibilização no combate a COVID-19, promovendo doações para erradicar a subnutrição crónica, promovendo a segurança no uso de plataformas digitais, patrocinando a CVBabel, Línguas & Traduções com a Campanha Educativa "*Simia um lingua pa dipos de pandimia*" e sorteando Kits escolares no regresso às aulas.

Assim, tendo presente as Boas Práticas emanadas da Ecobank Tranational Inc, considera-se que a Ecobank Cabo Verde, SA cumpriu em 2021 com as Boas Práticas de Governo Societário do Ecobank.

## II. DECLARAÇÃO DE ACOLHIMENTO

Perspetivando o bom governo da sociedade, a Ecobank Cabo Verde, SA acolhe quase todas as recomendações/propostas no Código de Governo das Instituições Financeiras e no Código de Governo dos Emitentes de Valores Mobiliários admitidos à Negociação. Entretanto, existe espaços para o aperfeiçoamento do modelo de Governo Societário da Ecobank Cabo Verde, SA que passa ainda por ajustar-se a algumas das recomendações do referido Código. No quadro de acolhimento das recomendações, estas estão marcadas com "**Não**" na coluna Acolhimento mas isto não significa que existe uma deliberação de não colhimento, apenas que não existe uma evidência empírica da sua aceitação, estando o Banco a trabalhar neste sentido. Por outro lado, dada a nossa pequena dimensão por agora no mercado, algumas das exigências serão supridas com o aumento do *market share* do Banco neste mercado e no seio do Grupo Ecobank Transnational Inc.

O quadro de acolhimento das recomendações do Código de Governo das Instituições Financeiras e do Código de Governo dos Emitentes de Valores Mobiliários admitidos à Negociação em Mercado encontra-se no anexo ao Relatório (Anexo I).

## III. MISSÃO,VALORES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS MISSÃO

A Missão da Ecobank Cabo Verde, SA além de disponibilizar produtos e serviços financeiros aos clientes *Corporates e value chain*, em 2021 alargou os serviços aos clientes particulares com produtos inovadores e tecnologicamente muito avançado, no setor bancário, criando valor para os Acionistas, os Colaboradores e para a sociedade Cabo-verdiana como parte da estratégia Panafricana do Grupo pelo que atende a uma perspetiva local e do Grupo.

### VALORES

A atividade da Ecobank Cabo Verde, SA e a conduta dos seus Colaboradores pautam-se pelos 6 valores seguintes, denominado pela sigla **RACEIT**:

a) **RESPEITO**, sendo o valor que permite a todos de serem tratado de forma igual, independentemente de cor, raça ou religião;

b) **ATO DE RESPONSABILIZAÇÃO** é o valor que permite a todos de se responsabilizarem pelo seu trabalho.
c) **CLIENTE EM PRIMEIRO LUGAR**, é a parte importante da cultura *Customer Centric* pois esta estratégia promoverá experiências positivas e marcantes à jornada dos nossos estimados clientes.
d) **EXCELÊNCIA**, todas as tarefas executadas devem ser com um grau de excelência elevada, com intuito de superar sempre as expectativas.
e) **INTEGRIDADE**, entendida como o escrupuloso cumprimento legal, regulamentar, contratual e dos valores éticos e princípios de atuação adotados;
f) **TRABALHO EM EQUIPA**, suas ideias e seus esforços são direcionados para um objetivo em comum.

## OBJETIVOS ESTRATEGICOS

Os danos e as incertezas causados pela COVID 19, os riscos associados à variante Omicron e restrições de mobilidade conexas conduzirão a um abrandamento do ritmo de crescimento global a curto prazo. Grandes rupturas de abastecimento em todo o mundo estão também a alimentar as pressões inflacionistas. Outro risco negativo para o crescimento é o aperto das taxas de juro globais. A ameaça de aumento do crédito mal parado dos bancos ainda paira devido ao fim das políticas de apoio ao sector financeiro, especialmente nos sectores de contacto intensivo que continuarão a sofrer as consequências da crise da COVID-19. A este respeito, é necessária a devida diligência contínua para as instalações vulneráveis reestruturadas identificadas no nosso portfólio. É bom salientar ainda que os conflitos entre a Russia e a Ucrânia apontam para uma difícil recuperação da económica em 2022. No entanto, espera-se que o crescimento do país se reforce como resultado de uma imunização generalizada e da continuação de políticas governamentais favoráveis e do ambiente externo.
O posicionamento do Ecobank continua na vanguarda da digitalização das economias do nosso continente com a implantação do nosso ecossistema digital em todo o país, bem como a reabertura da Banca dos Particulares, indicam que 2022 será o ano de posicionamento da nossa marca e do aumento da nossa visibilidade em Cabo Verde.

Assim, continuaremos a concentrar-nos em iniciativas como:

A. Objetivos Estratégicos Finais:

- ✓ Aumento da nossa Rentabilidade através da apresentação de um PBT em linha com o orçamento aprovado para o ano 2022;
- ✓ Reduçao do *Cost-to-Income*, pela via do aumento do Produto Bancário e uma amelhoração da gestão dos custos;
- ✓ Manutenção da NPL (*Non performing loand*) nos niveis do ano passado ou seja 0,5%;
- ✓ Aumentar a presença dos nossos clientes nos canais alternativos, colaoborando assim para a redução dos custos de funcionamento.

B. Objetivos Estratégicos Instrumentais

- ✓ Prosseguir o nosso roteiro, adaptado ao contexto pós-Covid e firmemente centrado na banca digital;
- ✓ Acompanhar os nossos clientes do Corporate Banking na implementação do seu plano estratégico pós-Covid através da revisão das suas linhas de financiamento e das suas possíveis necessidades de reestruturação;
- ✓ Acompanhar e apoiar empresas locais de elevado potencial através da combinação das nossas ofertas de financiamento e soluções digitais, a fim de acelerar o seu regresso ao crescimento.
- ✓ Reforçar e diversificar a nossa abordagem às MPMEs, que constituem a maioria do tecido empresarial local, através de soluções financeiras e não financeiras. O nosso objectivo é promover a formalização e o crescimento deste sector, em parceria com parceiros/entidades de garantia parcial, permitindo-nos mitigar o risco deste portfólio;
- ✓ Promover o empreendedorismo e o empoderamento das mulheres através do Programa Ellevar ao qual atribuímos uma linha de financiamento de 150 milhões de CVE e definimos um conjunto de produtos à medida;
- ✓ Continuar a nossa estratégia de expansão em Cabo Verde através da inscrição e activação de Agentes que oferecem serviços de *Agency Banking & Remittances;*
- ✓ E, finalmente, continuaremos a trabalhar com parceiros locais na solução de interoperabilidade do código QR (Quick Response), a fim de impulsionar a adopção deste método inovador de pagamento e, assim, participar no desenvolvimento do ecossistema financeiro cabo-verdiano.

## IV. ESTRUTURA ACIONISTA

### 1. ESTRUTURA DO CAPITAL

De acordo com as informações relativas a 31 de Dezembro de 2021, a estrutura do capital social da Ecobank Cabo Verde é a seguinte:

Capital social a 31 de Dezembro de 2021

| Shareholders | Percentage (%) |
|---|---|
| Ecobank Transnational Incorporated (ETI) | 95,39 % |
| Ecobank Senegal | 4,61 % |

### 2. PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS NO CAPITAL SOCIAL

No final de 2021, a Ecobank Transnational Inc continuou a ser a única acionista com participações qualificadas no capital social da Ecobank Cabo Verde, ou seja, 95,39%.

## 3. AÇÕES PRÓPRIAS

A Ecobank Cabo Verde não possui ações próprias. Para além disso, não possui obrigações próprias uma vez que todas as obrigações emitidas foram colocadas no mercado e são detidas pelos investidores, boa parte deles clientes do Banco.

## 4. Nº DE AÇÕES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Vale frisar, que nenhum membro dos órgãos sociais da Ecobank Cabo Verde detinham à data de 31 de Dezembro de 2021, ações do Banco.

# V. ORGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

Sempre visando os princípios de bom Governo das Sociedades, o modelo societário da Ecobank Cabo Verde, SA como previsto no Código das Empresas Comerciais Cabo-Verdiano e nos regulamentos Internos da Ecobank Transnational Inc é composto pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, cujas remunerações e demais regalias dos seus membros são definidas pela Comissão de Vencimentos do Grupo e ajustadas/Aprovadas localmente em função das especificidades de cada país.
A Mesa de Assembleia Geral é presidida pelo Presidente e por uma Secretária, cujo mandato renovado iniciou-se em 20/05/2020 e vai até 20/05/2023.

Os membros dos órgãos sociais são eleitos por um período de 3 (três) anos renováveis, mantendo- se em funções até à eleição dos membros que os vierem a substituir. Não existe atualmente uma política da sociedade quanto à diversidade de género na composição dos seus órgãos sociais, mas tem na mira implementar um plano de diversificação do género na composição dos órgãos sociais do Banco.

De acordo com os estatutos da Ecobank Cabo Verde o Conselho de Administração tem o mínimo de 3 membros e pode ter o máximo de 11 membros. Atualmente tem um número de 5 membros, sendo 3 (três) executivos e dois não executivos, sendo que dentre estes um é independente.

Os currículos dos membros dos Órgãos Sociais nomeados encontram-se em anexo ao Relatório (Anexo II).

Tendo presente que a Assembleia Geral e o Conselho de Administração como os orgãos máximos da estrutura do Banco, o modelo de Governo Societário da Ecobank Cabo Verde a 31 de Dezembro de 2021 pode ser apresentado em termos esquemáticos e resumido da seguinte forma:

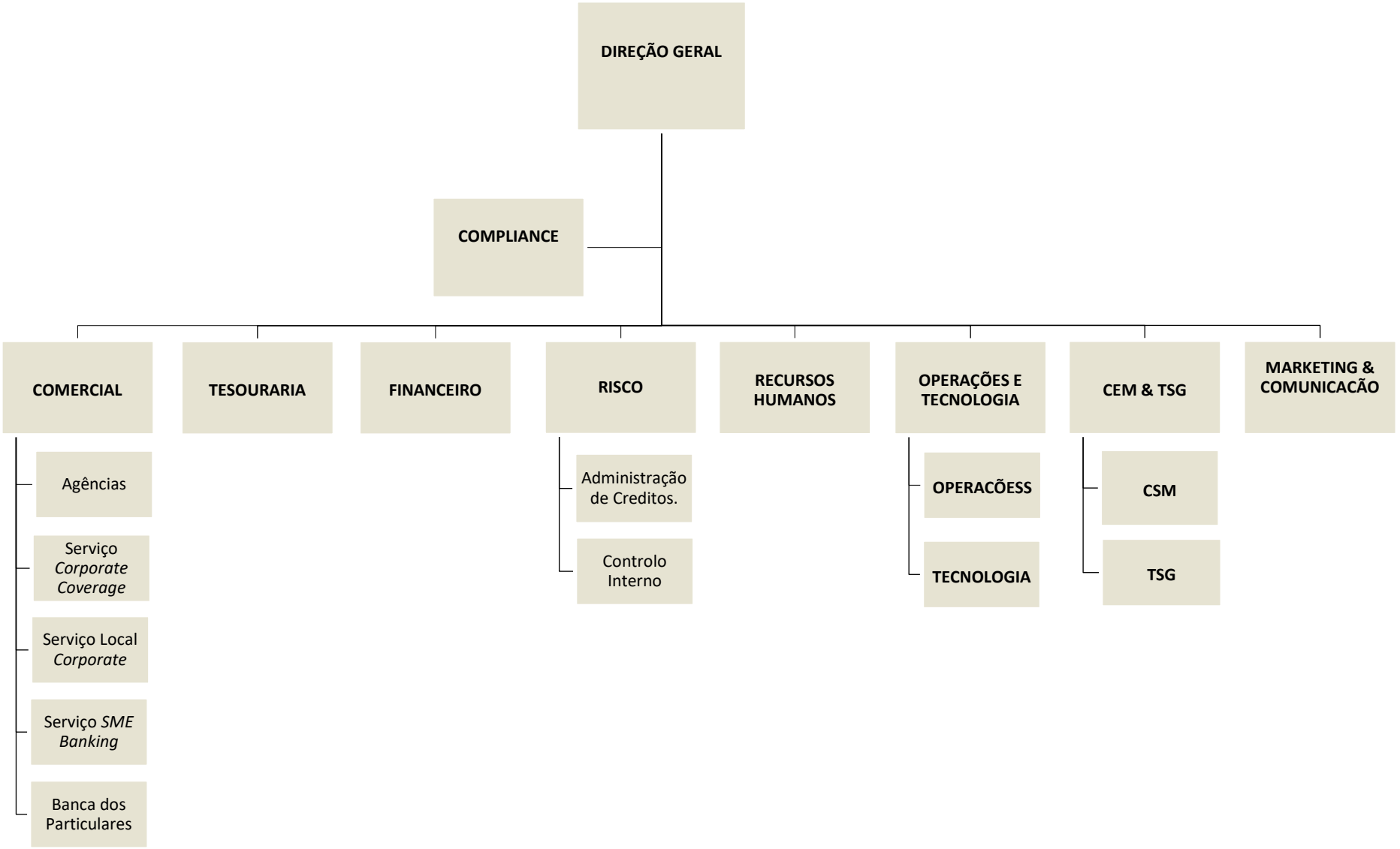
DIREÇÃO GERAL
COMPLIANCE
COMERCIAL
TESOURARIA
FINANCEIRO
RISCO
RECURSOS HUMANOS
OPERAÇÕES E TECNOLOGIA
CEM & TSG
MARKETING & COMUNICACÃO
Agências
Serviço Corporate Coverage
Serviço Local Corporate
Serviço SME Banking
Banca dos Particulares
Administração de Creditos.
Controlo Interno
OPERACÕESS
TECNOLOGIA
CSM
TSG

## 1. ASSEMBLEIA GERAL

Enquanto Órgão Social, é formada pelos acionistas com direito de voto. A Assembleia Geral é convocada e dirigida pelo presidente da respetiva mesa sendo constituída, pelo Presidente e um secretário, eleitos trienalmente pela própria Assembleia Geral e cujas faltas serão supridas nos termos da lei.

A Mesa de Assembleia Geral é assim constituída:

**Presidente:** Dr. José Luís Andrade, cujo mandato renovado iniciou-se em 20/05/2020 e vai até 20/05/2023.

**Secretária:** Dra. Isabel Gomis, cujo mandato renovado iniciou-se em 20/05/2020 e vai até 20/05/2023.

As deliberações são tomadas por maioria qualificada dos votos dos acionistas presentes ou devidamente representados na Assembleia Geral (AG), sem prejuízo do cumprimento dos imperativos legais.
Para efeito de alterações estatutárias ou eleições de titulares de órgãos sociais, a Assembleia Geral só se pode reunir encontrando-se presente, por agora, o representante da ETI que representa mais de 95% do capital social.

No exercício do direito de voto são aplicáveis as seguintes regras:

1. Qualquer acionista com direito de voto pode fazer-se representar na Assembleia Geral nos termos prescritos pela lei;
2. Nenhum acionista poderá fazer-se representar por mais de uma pessoa;
3. Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não têm, nessa qualidade, direito de voto.

## 2. ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é composto por cinco administradores, sendo um o presidente e quatro administradores. Realizou-se quatro reuniões durante o ano de 2021, dando lugar com uma taxa de assiduidade de noventa e cinco porcento (95%).

**Presidente**

- Dr. Victor Manuel Barbosa Borges, com início de mandato em 20/05/2020 e vai até 20/05/2023.

**Administradores Executivos**

- Dra. Aminata Nana SAKHO, eleita pela primeira em 03/01/2020 e vai até 03/01/2023
- Dr. Augustin Akuete Kueviakoe com início de mandato em 20/05/2020 e foi até Junho de 2021.
- Dr. Olivier Preira, renovado o mandato em 20/05/2020 e que cessa em 20/05/2023
- Dr. Bernard Joseph Ekwalla o mandato em 14/10/2021 e que cessa em 14/10/2024

Note-se que o Dr. Augustin Akuete Kueviakoe foi substituido pelo Dr. Bernard Joseph Ekwalla, sendo que o processo de inscrição junto do Banco Central ficou conlcuido a partir de 14/10/2021.

**Administradores Não Executivos**

- Dr. Sahid Yallou - Administrador Não Executivo, com início de mandato em 03/02/2021 e vai até a sua substituição.

O mandato dos membros do Conselho de Administração é de três anos, renovável, subsistindo até à tomada de posse de membros que os vierem substituir.

O Conselho de Administração (CA) delega num Administrador-Delegado a gestão corrente do Banco, estando os limites e as condições de tal delegação definidos em Regulamento da Ecobank Transnational Inc.
Regularmente, a comissão Diretiva, composto pelos Diretores reúne quinzenalmente, em regra, reuniões distintas são realizadas: relativa à Parte da seguimento da performance do Banco e sua comparação com o Orçamento aprovado; Relativa a estratégia da filial e o Grupo (*deal in pipe* e suportes do Cluster e Grupo necessário), análise da performance da carteira em termos de NPL (*non-performing loan*) bem como a análise dos WIGs (*Wildly Important Goal*) dos diferentes departamentos. Vale frisar que, participam das reuniões da Comissão Diretiva os diferentes Diretores do Banco e todos apresentam as ações levadas a cabo, suportes necessarios visando atingir os objetivos traçados e contribuem para a gestão corrente com foco na estratégia e objetivos da filial.

No âmbito das suas atribuições, ao Administrador-Delegado compete, nomeadamente o seguinte:

a) Dar execução às orientações emanadas do Conselho de Administração para o relacionamento com as autoridades e a comunicação social;

b) Dar execução ao orçamento anual do Banco;

c) Aprovar as tabelas de preços a praticar pelo Banco;

d) Aprovar operações de crédito e a prestação de serviços bancários, dentro dos limites fixados pelo Banco de Cabo Verde, em conjugação com os limites que forem aprovados pelo Conselho de Administração, sob proposta da Comissão de Risco;

e) Representar o Banco em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, comprometer-se, mediante convenção de arbitragem, à decisão de árbitros;

f) Adquirir, onerar ou alienar bens para ou do imobilizado;

g) Autorizar a realização de despesas correntes até os limite definidos internamente;

h) Autorizar a admissão e a demissão do pessoal;

i) Contratar prestadores de serviço, desde que a contratação não implique um montante anual superior ao estabecido no orçamento aprovado daquele ano;

j) Decidir sobre auditorias parciais ou agenciar e providenciar pela adoção das medidas adequadas a cada caso;

k) Assegurar o permanente cumprimento dos "*ratios*" prudenciais em cada momento em vigor, bem como o de todas as normas emanadas das autoridades monetárias cambiais;

l) Assegurar o controlo de gestão, de periodicidade mensal;

m) Estabelecer a organização técnico-administrativa abaixo do 1º nível da sociedade, as normas de funcionamento interno, designadamente sobre o pessoal e sua remuneração, em linha com o orçamento aprovado pelo Conselho de Administração;

n) Constituir mandatários com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer;

o) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas pela lei e pelos acionistas.

## 3. ORGÃOS DE SUPORTE AO CONSELHO DE ADMINITSRAÇÃO

Dando cumprimento ao estabelecido no Nº 4 do Artigo 35º da Lei nº 62/VIII/2014 de 23 de Abril e no Aviso nº 3/2014 do Banco de Cabo Verde de 17 de Outubro, Aviso número 6/2017, de 25 de Agosto de 2017 e viso número 7/2017, de 25 de Agosto de 2017, antecedem as Reuniões do Conselho de Administração as Comissões de Risco, Governança e Auditoria.

O Comité de Riscos é um órgão de suporte e de aconselhamento do Conselho de Administração, nos domínios da assunção e controlo de riscos, e é composto por:

Um administrador não executivo do Conselho de Administração, o qual é o Presidente - Dr. Victor Manuel Barbosa Borges;

- Um administrador não executivo, Não independente – Dr. Sahid Yallou
- Como convidado dois outros Administradores Executivos.
- Diretor do Departamento de Risco – Dr. Augustin Akuete Kueviakoe, posteriormente substituido pelo Dr. Cheick Napon.

O Comité é presidido pelo administrador não executivo nomeado pelo Conselho de Administração.
O Comité de Riscos têm competências para:

a) Apresentar o comportamento dos portfolio do Banco em termos de tipos de engajamentos, qualidade dele e riscos inerentes visando a manutenção de uma carteira sã;

b) Propor os níveis aceitaveis de concentração setorial e sua evolução, podendo requerer ajustes sempre que se mostrar necessário em função dos interesses do negócio do Banco;

c) Aconselhar o Conselho de Administração sobre a apetência para o risco e a estratégia de risco geral, atual e futura da Ecobank Cabo Verde, SA em linha com as estratégias da Ecobank Transnational Inc, propondo os padrões de risco adaptados ao Banco, bem como os seus limites de tolerância;

d) Propor ao Conselho de Administração os princípios de articulação entre, por um lado, a política e os limites de risco da Ecobank Transnational Inc e por outro, as política e os limites de risco do Ecobank, tendo em conta, nomeadamente, os limites do grupo em termos consolidados;

e) Auxiliar o Conselho de Administração na supervisão da execução da estratégia de risco do Banco pelo Administrador-Delegado;

f) Apresentar ao Conselho de Administração os limites de delegação de competências no Administrador-Delegado, em termos de assunção de riscos acordados com o Grupo Ecobank;

g) Analisar se as condições dos produtos e serviços oferecidos aos clientes tendo em consideração o modelo de negócio e a estratégia de risco do Banco, e apresentar ao Conselho de Administração um plano de correção, quando daquela análise resulte que as referidas condições não refletem adequadamente os riscos;

O Comité de Governança é um órgão de suporte e de aconselhamento do Conselho de Administração no domínio de gestão dos conflito de Interesses, e é composto por:

- Um administrador não executivo do Conselho de Administração, o qual é o Presidente - Dr. Victor Manuel Barbosa Borges;
- Administradora Delegada - Dra. Aminata Nana Sakho que assume o secretariado;
- Outros dois Administradores Executivo convidados – Dr. Olivier Preira e o Dr. Augustin Kueviakoe, posteriormente substituido pelo Dr. Bernard Ekwalla.
- Convidados do Comité: Direção de Compliance, Controlo Interno entre outros em função das necessidades.

O Comité de Governança tem como objetivos:

a) Rever e propor a aprovação das alterações propostas pelo *Board* da Ecobank Transnational Inc en termos de melhores práticas do governo das sociedades;

b) Propor a cooptação de membros dos Órgões Sociais quando se mostrar necessário;

c) Discutir e propor melhorias ao funcionamento dos diferentes Órgãos Sociais e rever suas as avaliações;

d) Supervisionar a aplicação das normas e procedimentos em vigor no domínio da gestão de conflito de interesses;

e) Apreciar os conteúdos das normas e procedimentos em vigor no Banco, em particular à luz do Aviso nº 3/2014, Aviso número 6/2017, de 25 de Agosto de 2017 e viso número 7/2017, de 25 de Agosto de 2017, todos do Banco de Cabo Verde de 17 de Outubro;

f) Propor ao Conselho de Administração as alterações às normas e procedimentos em vigor no domínio da gestão de conflito de interesses que considere necessária, tendo em vista o seu alinhamento com as melhores práticas;

g) Submeter à apreciação do Conselho de Administração as situações de conflito de interesses em desconformidade com a lei e/ou lesivas da reputação do Banco.

O Comité de Auditoria é o terceiro órgão de suporte e de aconselhamento do Conselho de Administração no domínio de gestão do Auditoria e Controlo Interno, e é composto por:

- Um administrador não executivo do Conselho de Administração, o qual é o Presidente - Dr. Victor Manuel Barbosa Borges;
- Como conviadada, o responsável de Auditoria da Filial – Dra. Amy Sy que assume o secretariado;
- Convidados do Comité: Administradora Delegada e os outros dois Administradores Executivos, Direcção de Compliance, Controlo Interno em função das necessidades.

## 4. FISCALIZAÇÃO

Compete ao Conselho Fiscal a fiscalização da atividade social, tendo a Assembleia-geral deliberado atribuí-la a um Conselho Fiscal, nos termos dos Estatutos.
O Conselho Fiscal (CF), composto por um Presidente, dois Vogais efetivos e dois suplentes tem como uma das funções propor à Assembleia Geral a nomeação de um Auditor Externo (certificado) da Sociedade.

**Presidente:**

- Dr. Jõao Claude Pereira, cujo mandato iniciou-se em 25/05/2015 e vai até 25/05/2021.

**Membro**

- Dra. Quilda Domingas Andrade do Canto, cujo mandato iniciou-se em 25/05/2015 e vai até 25/05/2021;
- Dr. Virgilio Evora, cujo mandato iniciou-se em 25/05/2015 e vai até 25/05/2021.

**Suplentes**

- Dra. Ana Maria Martins Varela;
- Dr. António Gomes Gonçalves.

Conforme constata acima, os mandatos dos órgãos do conselhos fiscal encontram-se cessados desde 25/05/2021, no entanto conforme determina o estatuto do Ecobank Cabo Verde, em caso cesseção defenitiva ( por atengir o limite de tempo estipulado no nosso estatuto) os membros deve manter-se nas funções até à realização da primeira assembleia anual seguinte à cessação de funções, que procederá ao preenchimento das vagas.

Todos os membros do CF são independentes.

Além das atribuições constantes da lei, compete especialmente ao Conselho Fiscal:

a) Assistir às reuniões do Conselho de Administração sempre que o entenda conveniente ou que para tal seja convocado;

b) Examinar, sempre que o julgue conveniente e pelo menos uma vez por mês, a escrituração do Banco;

c) Acompanhar o funcionamento da instituição e o cumprimento das leis, dos estatutos e dos regulamentos que lhe sejam aplicáveis;

d) Emitir pareceres acerca do orçamento, do balanço, inventário e contas anuais;
e) Fiscalizar a administração, verificando as casas-fortes da instituição sempre que julgue conveniente, com sujeição às inerentes regras de segurança;

f) Chamar a atenção do Conselho de Administração para qualquer assunto que deva ser ponderado e pronunciar-se sobre qualquer matéria que lhe seja submetida por aquele órgão;

O Conselho Fiscal pode ser coadjuvado por técnicos especialmente designados ou contratados para esse efeito ou por empresas especializadas em trabalhos de auditoria.

O Conselho Fiscal realizou duas (2) reuniões durante o ano de 2021 contando com a presença do Presidente e dos membros, tendo também reunido com o Auditor Externo e as áreas de controlo interno do Banco.

## 5. POLÍTICA DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Até à presente data, a seleção e avaliação dos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização é efetuada na Assembleia-Geral de aprovação de contas, sob proposta do acionista maioritário ETI e o Administrador-Delegado, em concertação com a ETI.

A Política Interna de Seleção e Avaliação dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, em conformidade com o Aviso número 4/2014, de 17 de Novembro, alterado pelo Aviso número 4/2019, de 14 de Março, foi submetida à aprovação do Conselho de Administração na sua vigésima nona sessão ordinária, de 21 de Dezembro de 2019.

Os membros do Conselho de Administração são escolhidos de entre pessoas com comprovada idoneidade, mérito profissional, competências e experiência de gestão, bem como sentido de interesse público e habilitadas, no mínimo, com o grau académico de licenciatura e são eleitos por deliberação do Conselho de Administração da ETI, após avaliação do curriculum e da adequação de competências pelo *Cluster Head*, de acordo com a política interna de seleção e avaliação dos membros dos órgãos de administração e ficalização. A adequação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização nas instituições de financeiras encontra-se definida na Lei das Atividades e das Instituições Financeiras (Lei n.º 62/VIII/2014, de 23 de Abril), tendo o Aviso 4/2014 de 17 de Outubro, posteriormente alterado pelo Aviso 4/2019 do BCV estabelecido critérios adicionais de idoneidade, assim como regulamentado o processo da respetiva apreciação.

## VI. AUDITOR EXTERNO

A auditoria anual às contas da Ecobank Cabo Verde é realizada por entidade independente externa, competindo ao Conselho Fiscal do Grupo propor à Assembleia Geral a nomeação do Auditor Externo (certificado) da Sociedade e apreciar o parecer do Auditor Externo sobre a adequação e eficácia do Sistema de Controlo Interno subjacente ao processo de preparação e divulgação de informação financeira.

Em cumprimento do Aviso Nº4/2004 sobre os Membros dos órgãos de Administração e Fiscalização de Instituições Financeiras, nomeadamente do seu artigo 7º Independência dos auditores certificados, a Ecobank Cabo Verde promoveu a rotação do Auditor anterior que estava em funções há mais de três mandatos.

O processo de rotação foi despoletado e promovido pelo Administrador-Delegado em concertação com o Conselho Fiscal e Auditores do Grupo que também acompanhou todo o processo de seleção do novo auditor.

Para a auditoria às contas de 2018, 2019, 2020 e 2021 foi contratada a empresa de Auditoria Mazar Senegal que apontou como responsável junto da Ecobank Cabo Verde, o Dr. Taibou Mbaye

**MAZARS SENEGAL**
14, Boulevard Djily MBAYE - Immeuble Pinet LAPRADE -
SénégalDirect: +221 33 849 19 49 | Mobile: +221 77 502 38 20

Email:ddeme@mazars.sn

SITE :www.mazars.sn

### Honorários dos Auditores Externos da Ecobank Cabo Verde

A prestação de serviço profissional dos Auditores Externos da Ecobank Cabo Verde SA foi fixado em **18 000** Euros por ano

## VII. REPRESENTANTE COMUM DOS OBRIGACIONISTAS

O representante Comum de Obrigacionista é designado e destituído por deliberação da assembleiados obrigacionistas. A designação e a destituição do representante comum devem ser comunicadas por escrito à sociedade e ser inscritas no registo comercial por iniciativa da sociedade ou do próprio representante.

Compete ao representante Comum Obrigacionista:

- Representar os obrigacionistas nas suas relações com a sociedade;
- Representar em juízo os obrigacionistas, nomeadamente em ações movidas contra a sociedade e em

processos de execução ou de liquidação do património desta;

- Assistir às assembleias gerais dos acionistas;
- Receber e examinar toda a documentação da sociedade enviada ou tornada patente aos acionistas, nas mesmas condições estabelecidas para estes;
- Assistir aos sorteios para reembolso de obrigações;
- Convocar a assembleia de obrigacionistas e assumir a respetiva presidência, nos termos desta lei;
- Prestar aos obrigacionistas as informações que lhe forem solicitadas sobre fatos relevantes para os interesses comuns.

Manteve-se a mesma representante comum dos obrigacionistas, ou seja a Dra Indira Pires continuou-se como representante em 2021.

## VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas do Banco a Ecobank Transnational Inc a empresa do Eprocess, empresas associadas e os órgãos de gestão.

Em 31 de dezembro de 2021, as demonstrações financeiras do Banco, incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo os órgãos de gestão:

| Transações com partes relacionadas (valores em contos) |
|---|
| **Activos**: 4 225 |
| **Passivos**: 293 |
| **Extrapatrimoniais**: 0 |
| **Rendimentos**: 262 |
| **Gastos**: 140 |

As transações com entidades relacionadas são efetuadas, por regra, com base nos valores de mercado nas respetivas datas.

## IX. REMUNERAÇÃO E OUTRAS REGALIAS DOS MEMBROS DOS ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

A remuneração e outras regalias dos titulares dos órgãos sociais são deliberadas pela Comissão de Vencimentos do Grupo, fixada anualmente.

Para o ano de 2021:

- A Remuneração dos Administradores Executivos fixou-se nos 29.182.907 CVE;
- Para os Administradores não Executivos a remuneração fixou-se nos 2.009.584 CVE.

## X. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

### 1. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O sistema de controlo interno define-se como o conjunto das estratégias, sistemas, processos, políticas e procedimentos, desenhada e operacionalizada por toda a organização para assegurar com uma segurança razoável o cumprimento dos seguintes objetivos:

a) Eficácia e eficiência das operações;

b) Confiança do reporte financeiro;

c) *Compliance* legal e regulamentar.

A gestão do sistema de controlo interno na Ecobank Cabo Verde encontra-se suportada por metodologias reconhecidas como boas práticas internacionais e por orientações emanadas das estruturas da Ecobank Transnational Inc, visando garantir um dequado ambiente de controlo, um sólido sistema de gestão de riscos, um eficiente sistema de informação e comunicação, adequadas atividades de controlo e um efetivo processo de monitorização e antecipação de acontecimentos que possam gerar riscos efetivos à filial

Para assegurar uma adequada gestão do sistema de controlo interno, encontram-se definidas responsabilidades específicas e transversais para os seguintes órgãos de estrutura:

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Compete ao Conselho de Administração definir o perfil, a estratégia, as políticas, os processos e a metodologia de gestão do sistema de controlo interno, assim como garantir a sua implementação e manutenção.

#### COMITÉ DE GESTÃO DO RISCO OPERACIONAL E CONTROLO INTERNO

Órgão de apoio à Direção do Banco responsável pela coordenação e acompanhamento das estratégias e políticas estabelecidas para a gestão do sistema de controlo interno. Este Comité trabalha em articulação com os comités regionais e Grupo por forma a se alinhar com as melhores práticas e discutir os diferentes riscos que afetam as filiais do Grupo Ecobank.

### COMITÉ DE GESTÃO DE ATIVOS E PASSIVOS (*ALCO ASSET LIBILITY COMMITEE*)

Órgão de apoio à Direção do Banco na definição de estratégias de crescimento de ativos e passivos, na definição das políticas de gestão de risco e no acompanhamento sistemático das decisões tomadas.

## 2. GESTÃO DE RISCOS COMITÉ DE RISCOS

O Comité de Risco é um órgão de suporte e de aconselhamento do Conselho de Administração, nos domínios da fixação dos limites e do controlo dos riscos do Banco.

### COMITÉ DE GOVERNANCA

O Comité Governança é um órgão de suporte e de aconselhamento do Conselho de Administração, no domínio da Gestão de Conflito de Interesses que possam ocorrer na instituição.

### DIREÇÃO DE GESTÃO DE RISCOS

A DGR, sob a responsabilidade do Dr. Cheick NAPON, é um órgão de primeiro nível na estrutura orgânica do Banco, constituída pelos Gabinetes de Crédito e Risco de Mercado e Liquidez – que têm como principais atribuições:

- Identificação coerente, compreensão e divulgação dos riscos e oportunidades existentes nos negócios;
- Gestão e controlo dos riscos de crédito, dentro dos limites definidos em sede própria;
- Coordenação do processo de recuperação do crédito vencido ou em incumprimento, na fase depré-contencioso;
- Gestão e controlo dos riscos de no âmbito do processo de gestão do controlo interno. Esta Direção é responsável pela elaboração de um relatório anual relativo à gestão de riscos, indicando se foram tomadas as medidas adequadas para corrigir as deficiências identificadas e reportadas;
- Mercado e liquidez.

### DIREÇÃO DE SUPORTE OPERACIONAL

Esta Direção é igualmente, um órgão de primeiro nível na estrutura orgânica da Ecobank Cabo Verde, a qual compete, no quadro da gestão do sistema de controlo interno, a elaboração de um relatório anual no qual reporta as deficiências detetadas ao nível dos riscos dos sistemas de informação e os planos de ação implementados ou propostos para os mitigar. O responsável desta Direção é o Dr. Delali ALOYITO.

### GABINETE DE SUPORTE À FUNÇÃO *COMPLIANCE* (FC)

Órgão da estrutura orgânica do Ecobank Cabo Verde SA, que assegura a coordenação da gestão do risco *Compliancee* a salvaguarda da boa execução dos procedimentos de prevenção da lavagem de capitais e do

financiamento do terrorismo. A coordenação do FC encontra-se a cargo do Dr. Millan da Cruz.

Cabe, ainda, à Área de Risco *Compliance* do FC, a elaboração periódica de relatórios de controlo interno para o órgão de administração com indicação de eventuais incumprimentos e respetivas medidas para a sua correção.

## 3. PRINCIPAIS RISCOS A QUE A SOCIEDADE ESTÁ EXPOSTA (RISCO DE CRÉDITO)

O Risco de Crédito encontra-se associado às perdas financeiras e grau de incerteza quanto à capacidade do cliente/contraparte cumprir o serviço da dívida ou outras obrigações contratuais similares.

Considerando a pouca profundidade do sistema financeiro cabo-verdiano em termos de alternativa de investimento, o Ecobank Cabo Verde SA focaliza a sua atividade na concessão de crédito, pelo que é natural que o Risco de Crédito seja material para a Ecobank Cabo Verde SA, sendo evidente a sua interligação com os demais riscos.

Com efeito, para a gestão e controlo do Risco de Crédito, existe um conjunto de processos e procedimentos, devidamente tipificado em normativo interno, que assegura a competência e o poder de decisão de cada órgão no processo de concessão, em todas as suas vertentes, sendo de realçar o trabalho prévio de análise e classificação de entidades, com destaque para o modelo de avaliação de risco de clientes empresariais (*rating*), o qual é suportado pela plataforma Moodys.

De referir que a Ecobank Cabo Verde SA tem procurado desenvolver e implementar processos e procedimentos para melhorar a qualidade das análises e decisões, particularmente na concessão de novos empréstimos.

Em termos de monitorização, faz-se um acompanhamento regular da carteira de crédito, em particular dos créditos problemáticos e reestruturados, de modo a antecipar eventuais deteriorações desta carteira específica. Na sequência é produzido um conjunto de relatórios de acompanhamento para a Administração.

Objetivando estimar o nível de risco da carteira e a sua recuperação, a Ecobank Cabo Verde SA implementou um processo de determinação de perdas por imparidade, cujos parâmetros de risco são atualizados anualmente e sujeitos à validação de auditores externos que estão a trabalhar para o Grupo nesta matéria.

Assim, o Risco de Crédito encontra-se de certa forma mitigado pelos processos e procedimentos implementados, pela qualidade dos colaterais em carteira, sendo de destacar a reavaliação periódica dos imóveis dados como garantia, acompanhamento regular da carteira de crédito e o reconhecimento das perdas esperadas nas diversas operações (imparidade).

### RISCO DE MERCADO

O Risco de Mercado é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, provocados nomeadamente por flutuações nas taxas de juro, taxas de câmbio, cotação de ações ou preços de mercadorias.

A inexistência de uma carteira detida para negociação, bem como o mercado de capitais ainda muito incipiente, faz com que o Risco de Mercado tenha um alcance bastante limitado no sistema financeiro cabo-verdiano. Desta forma, a atividade aqui diz respeito ao Risco de Mercado, resume-se essencialmente ao controlo do risco cambial.

O acompanhamento do risco cambial é feito através do Relatório de Risco Cambial em USD e do Relatório do VaR (Value at Risk), em que é acompanhada a evolução das posições cambiais das principais moedas utilizadas pelo Ecobank, confrontando-as com os limites pré determinados.

## RISCO DE LIQUIDEZ E DE TAXA DE JURO DO BALANÇO

O Risco de Liquidez consiste na possibilidade de ocorrência de incapacidade por parte de uma instituição em cumprir as obrigações e os compromissos que assumiu, ou fazer negócio, por falta de condições para captação de fundos a um preço aceitável e que não ponha em causa a sua solidez.

Nos últimos anos o Ecobank Cabo Verde SA tem apresentado uma situação de liquidez excedentária, alicerçada numa evolução tímida do crédito e crescimento contínuo dos Depósitos de Clientes.

O Risco de Liquidez é acompanhado através das análises da evolução dos Recursos de Clientes e do *Gap* de Liquidez. Estes relatórios são remetidos para o Administrador-Delegado, numa base mensal e trimestral, respetivamente. Os aspetos mais relevantes das análises podem ser debatidos em sede de ALCO.

O Risco de Taxa de Juro é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro de elementos da Carteira Bancária, por via de desfasamento de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do Balanço ou elementos extrapatrimoniais.

O Risco de Taxa de Juro é acompanhado através da análise mensal da Carteira de Créditos com taxa de juro indexada e da Evolução dos principais Indexantes de referência. Trimestralmente, elabora-se o relatório da análise dos *Gap´*s de *Repricing.* Além disso, são preparados mapas prudenciais para posterior envio ao BCV, mais concretamente o Mapa semestral de cálculo de impacto do Risco de Taxa de Juro na Situação Líquida e na Margem Financeira.

## RISCO OPERACIONAL

Os riscos operacionais têm-se mantido relativamente constantes em termos da sua pouca materialidade, dado o trabalho que vem sendo levado pela ETI e a filial na gestão do risco operacional pelas diferentes órgão de estruturado Banco. Um suporte tem sido dado pelo Departamento do Risco Operacional da ETI e do *Cluster Head* visando a máxima mitigação destes riscos.

## RISCO DE *COMPLIANCE*

O risco de *Compliance*, consistindo na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados e capital, decorrentes de violações ou da não conformidade relativamente a leis, regulamentos, determinações específicas, contratos, regras de conduta e de relacionamento com clientes, práticas instituídas ou princípios éticos que se materializam em sanções de carater legal, na limitação de oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais, tem sido uma das preocupações do Ecobank Cabo Verde SA.

Em linha com as recomendações e boas práticas internacionais, assim como em observância à legislação nacional no que respeita à existência e desenvolvimento de sistemas de controlo de cumprimento, o Ecobank Cabo Verde SA tem formalmente estabelecida e constituída uma Função Compliance dotada de autonomia, independência e responsabilidade, permanente e efetiva, a qual é assegurada pela Função *Compliance* cujo principal objetivo é o cumprimento das obrigações legais, boas práticas instituídas e dos princípios éticos e dos deveres a que a Ecobank Cabo Verde SA se encontra sujeito.

O Ecobank Cabo Verde SA adota uma metodologia de gestão do risco que permita, de uma forma pró-ativa e contínua, identificar, documentar e avaliar o risco de *compliance* associado às atividades desenvolvidas pelo Banco, e proceder de maneira tempestiva ao acompanhamento do seu tratamento com vista à sua mitigação. Com esta metodologia fornece-se ao órgão de administração uma avaliação global do risco de compliance, assim como a sua evolução e desempenho ao longo do tempo.

Para a salvaguarda da boa execução dos procedimentos de prevenção da lavagem de capitais e de financiamento do terrorismo, a Ecobank Cabo Verde SA adquiriu e encontra-se em fase de implementação aplicação PRO-AML que lhe permite fazer a filtragem e avaliação do risco de clientes.

## XI. MECANISMOS DE CONTROLO DA PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES

Não existem.

## XII. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS DIVIDENDOS

Para o Resultado após Impostos apurado no exercício de 2021, no valor de 78 445 $00 (Setenta e oito Milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil escudos), o Conselho de Administração deliberou propor aos acionistas a sua não distribuição e manutenção na totalidade para o reforço dos fundos próprios do Banco.

## XIII. REPRESENTANTE PARA AS RELAÇÕES COM O MERCADO

A Ecobank Cabo Verde SA, enquanto emitente de instrumentos financeiros, tem nomeado um Representante para as Relações com o Mercado, que pode ser contatado por via postal, telefónica ou eletrónica, nos seguintes endereços:

Contatos dos Representante para as Relações com o Mercado

**Representante:** **Elizeu Cabral**
**Telefones:** (238) 26037 61
**E-mail:** ECABRAL@ecobank.com
**Morada:** **Sede Ecobank** Av. Cidade de Lisboa - C.P. 374/C-Praia

## XIV. EXISTÊNCIA DO SÍTIO NA INTERNET

A Ecobank Cabo Verde, SA como filial da Ecobank Transnational Inc dispõe de um sítio na internet com o seguinte endereço: www.ecobank.com/cv/ onde se encontra publicado um conjunto de informações de natureza institucional bem como sobre os produtos e serviços disponibilizados.

## ANEXO I – ACOLHIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

| Recomendações conforme Codigo de Governo dos Emitentes de Valores Mobiliários admitidos à Negociação em Mercado | Acolhimento | | Estado do não acolhimento | | Fundamento |
|---|---|---|---|---|---|
| | Sim | Não | Definitivo | Em resolução | |
| **Informação** | | | | | |
| Existência de estrutura organizativa que assegure, de forma rigorosa e atempada, a divulgação de informação aos acionistas, aos investidores, aos analistas financeiros e ao mercado em geral. | ☑ | ☐ | ☐ | ☐ | |
| Existência de regulamentos internos do Conselho de Administração, do órgão de fiscalização e eventuais comissões societárias constituídas para apoio dos órgãos sociais. | ☑ | ☐ | ☐ | ☐ | . |
| Proporciona, através do seu site na Internet, acesso a informações relevantes sobre os seus indicadores económicos, financeiros e o modelo e práticas de governo, compreendendo designadamente: | | | | | |
| i) Os regulamentos internos dos órgãos sociais e de comissões societárias; | ☑ | ☐ | ☐ | ☐ | |
| ii) A composição, o número de reuniões anuais dos órgãos de administração, de fiscalização e das comissões societárias; | ☑ | ☐ | ☐ | ☐ | |
| iii) Os documentos de prestação de contas dos últimos três anos; | ☑ | ☐ | ☐ | ☐ | |
| iv) As convocatórias das assembleias-gerais e as propostas apresentadas nas assembleias-gerais. | ☑ | ☐ | ☐ | ☐ | |

| **Informação financeira e Auditoria** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| O orgão defiscalização estabelece e monitoriza procedimentos formais, claro se transparentes sobre a forma de seleção e relacionamento da sociedade como auditor externo ou contabilista certificado e sobre a fiscalização do cumprimento por este das regras de independência que a lei e as normas profissionais lhe impõem. | ☑ | ☐ | ☐ | ☐ | |
| Promove a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respetivamente de quatro ou três anos. | ☑ | ☐ | ☐ | ☐ | |
| O regulamento interno faz depender de autorização do órgão de fiscalização a prestação de serviços diversos de auditoria pelo auditor ou por outra entidade que integre a mesma rede. | ☑ | ☐ | ☐ | ☐ | |

| Recomendações conforme Codigo de Governo dos Emitentes de Valores Mobiliarios admitidos à Negociação em Mercado | Acolhimento | | Estado do não acolhimento | | Fundamento |
|---|---|---|---|---|---|
| | Sim | Não | Definitivo | Em Resolução | |
| **Conflitos de interesses** | ☑ | ☐ | | | |
| Prevê mecanismos eficazes para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a sociedade. | ☑ | | ☐ | ☐ | |
| Os administradores comunicam ao Conselho de Administração todas as transações relativas a valores mobiliários emitidos pela sociedade, bem como, relativas a instrumentos financeiros com estes relacionados, feitas por si ou por qualquer pessoa estreitamente relacionada, designadamente, o seu cônjuge ou pessoa com quem viva em união de facto, descendentes a seu cargo e outros familiares que com ele coabitem há mais de um ano e, bem assim, por qualquer outra entidade que seja, direta ou indiretamente, dominada por si, constituída em seu benefício ou de que seja administrador. | ☑ | ☐ | ☐ | ☐ | |
| As transações entre partes relacionadas são aprovadas, negociadas e executadas de modo a assegurar a gestão adequada de potenciais conflitos de interesses, bem como a proteção dos interesses do emitente e dos seus acionistas. | ☑ | ☐ | ☐ | ☐ | |
| **Orgânica e modelo de governo** | | | | | |
| Procede anualmente a uma avaliação dos órgãos sociais e do desempenho individual dos seus membros. | ☑ | ☐ | ☐ | ☐ | |
| Procede anualmente a uma avaliação das opções tomadas em matéria de modelo de governo societário e de estrutura orgânica interna. | ☑ | ☐ | ☐ | ☐ | |
| O Conselho de Administração constitui no seu seio as comissões especializadas que entenda necessárias para a avaliação, definição, acompanhamento, supervisão ou fiscalização de matérias ou de áreas de gestão específicas, abrangendo, separada ou cumulativamente, as matérias de remunerações e avaliação do desempenho, nomeações de quadros dirigentes e desempenho do órgão de administração executivo. | ☑ | ☐ | ☐ | ☐ | |
| Dispõe de um sistema de controlo interno eficaz e adequado à sua dimensão, complexidade e riscos que afetam a sua atividade. | ☑<br>☑ | ☐ | ☐ | ☐ | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| O regulamento do Conselho de Administração deve prever que em caso de conflito de interesses, o membro do Conselho de Administração que se encontrar em conflito deve informar previamente a sociedade sobre a existência de conflito e deve descrever a natureza e extensão de tal interesse e, caso este seja substancial, abster-se de participar em qualquer reunião em que decorra a discussão ou a votação de qualquer proposta que a esse conflito de interesses diga respeito, sem prejuízo da observância de outras normas legais ou regulamentares sobre conflito de interesses. | ☑ | ☐ | ☐ | ☐ | |
| Promove uma relação de equilíbrio no que se refere ao género dos membros dos órgãos sociais, comprometendo-se a incluir pelo menos 30% do género sub-representado nos órgãos sociais. | ☐ | ☑ | ☐ | ☐ | |
| Promove os melhores esforços para que os Estatutos, regulamentos, demais documentos reguladores da vida da sociedade e as práticas adotadas sejam alterados, de modo a que a inclusão de candidatos em listas a submeter a votação em assembleia - geral por sócios, ou a apresentação de candidatos para designação pelo órgão de administração e fiscalização seja obrigatoriamente precedida de um processo de seleção e avaliação. | ☑ | ☐ | ☐ | ☐ | |
| Os membros do órgão de administração e fiscalização têm o dever de comunicar imediatamente à sociedade qualquer fato superveniente à sua designação que altere ou possa alterar – segundo uma apreciação razoável – a avaliação da sua aptidão individual, idoneidade, experiência, competência e conhecimentos, disponibilidade ou adequação às funções atribuídas. | ☑ | ☐ | ☐ | ☐ | |

| Recomendações conforme Codigo de Governo dos Emitentes de Valores Mobiliarios admitidos à Negociação em Mercado | Acolhimento | | Estado do não acolhimento | | Fundamento |
|---|---|---|---|---|---|
| | Sim | Não | Definitivo | Em resolução | |
| **Órgão de fiscalização** | | | | | |
| Os membros do órgão de fiscalização possuem a experiência e qualificação profissional necessárias ao exercício das suas funções, tendo em conta a responsabilidade subjacente ao exercício das competências que lhes são atribuí- das, a complexidade da atividade da sociedade e a respetiva dimensão. | ☑ | ☐ | ☐ | ☐ | |
| O órgão de fiscalização inclui pelo menos um membro que seja auditor ou contabilista certificado. | ☑ | ☐ | ☐ | ☐ | |
| Pelo menos metade dos membros do órgão de fiscalização deve ser independente. | ☑ | ☐ | ☐ | ☐ | |
| **Relações entre órgãos** | | | | | |
| O regulamento do Conselho de Administração prevê que os titulares dos órgãos da sociedade têm o poder de exigir informações sobre a atividade da sociedade aos demais titulares do mesmo órgão e aos demais órgãos da sociedade, na medida em que se revelem necessárias ou convenientes para o pleno exercício das suas competências. | ☑ | ☐ | ☐ | ☐ | . |
| O regulamento do Conselho de Administração prevê que os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas. | ☑ | ☐ | ☐ | ☐ | |
| O regulamento do Conselho de Administração prevê que até à sua divulgação pública, nos termos da lei, todos os membros dos órgãos sociais, colaboradores, acionistas, prestadores de serviços e demais pessoas que tenham tido acesso a informação privilegiada devem guardar estrita confidencialidade, independentemente da natureza do vínculo existente com a sociedade. | ☑ | ☐ | ☐ | ☐ | |
| **Assembleia-geral e participação acionista** | | | | | |
| Incentiva os seus acionistas a participar e a votar nas assembleias-gerais. | ☑ | ☐ | ☐ | ☐ | |
| O Presidente e, caso exista, o Vice-Presidente da mesa da assembleia-geral é independente. | ☑ | ☐ | ☐ | ☐ | |

| **Órgão de administração** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Inclui um número adequado de administradores não executivos independentes, pelo menos superior a metade do número dos administradores executivos, a quem cabe em particular: | ☑ | ☐ | ☐ | ☐ | |
| a) Acompanhar a eficácia dos sistemas de controlo interno; | ☑ | ☐ | ☐ | ☐ | |
| b) Acompanhar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira; | ☑ | ☐ | ☐ | ☐ | |
| c) Acompanhar o cumprimento das regras internas em matéria de prevenção e de gestão de conflito de interesses; | ☑ | ☐ | ☐ | ☐ | |
| d) Contribuir ativamente para a definição e execução da estratégia da sociedade. | ☑ | ☐ | ☐ | ☐ | |
| Submeter a possibilidade de exercício, por administradores executivos, de funções executivas noutras sociedades a aprovação prévia do Conselho de Administração ou do órgão de fiscalização. | ☑ | ☐ | ☐ | ☐ | |
| Adopta uma Política de remunerações que assegure o alinhamento de interesses dos administradores e demais dirigentes com o interesse da sociedade e que seja baseado no desempenho efetivo. | ☑ | ☐ | ☐ | ☐ | |
| A estrutura da remuneração individual dos administradores assegura um equilíbrio entre a componente fixa e variável e entre os incentivos de curto, médio e longo prazo, devendo o pagamento de uma parte da remuneração variável não inferior a 30% ser diferido por um período mínimo de 3 anos. | ☐ | ☑ | ☐ | ☐ | |
| Divulga no relatório sobre o governo das sociedades a remuneração dos administradores executivos, os planos existentes de distribuição de ações e os traços gerais dos sistemas de benefícios de reformas. | ☑ | ☐ | ☐ | ☐ | |
| Quando a dimensão da sociedade assim o justifique, deve ser criada uma comissão de remuneração composta por uma maioria de membros independentes. | ☐ | ☑ | ☐ | ☐ | |

| Recomendações conforme Codigo de Governo dos Emitentes de Valores Mobiliarios admitidos à Negociação em Mercado | Acolhimento | | Estado do não acolhimento | | Fundamento |
|---|---|---|---|---|---|
| | Sim | Não | Definitivo | Em resolução | |
| **Assembleias de obrigacionistas** | | | | | |
| Assegura e suporta os custos relativos aos meios humanos, técnicos e materiais adequados à realização das assembleias de obrigacionistas e ao cabal desempenho das competências do representante comum dos obrigacionistas. | ☑ | ☐ | ☐ | ☐ | |
| As deliberações da assembleia de obrigacionistas sobre propostas de concordata e de acordo de credores, assim como de autorização do representante comum para a propositura de ações judiciais, bem como, quaisquer outros assuntos relativos ao exercício dos direitos decorrentes da titularidade de obrigações perante a sociedade emitente são aprovados, em primeira convocação, por metade dos votos correspondentes a todos os obrigacionistas e, em segunda convocação, por dois terços dos votos emitidos. | ☑ | ☐ | ☐ | ☐ | |
| **Representante comum dos obrigacionistas** | | | | | |
| O representante comum dos obrigacionistas é independente em relação à sociedade emitente, o que se considera não acontecer quando beneficie ou tenha beneficiado de vantagens particulares da sociedade, quando tenha estabelecido uma relação comercial significativa com a sociedade ou com outra que, com esta, se encontre em relação de domínio ou de grupo ou quando esteja vinculado a interesses de empresa concorrente. | ☑ | ☐ | ☐ | ☐ | |
| O representante comum dos obrigacionistas informa a assembleia de obrigacionistas de qualquer facto superveniente que gere ou possa vir a gerar uma situação em que a prossecução do interesse comum dos obrigacionistas conflitue com um interesse próprio, ou com um interesse de pessoa ou entidade com ele vinculada. | ☑ | ☐ | ☐ | ☐ | |
| Nos casos de conflitos de interesse, o representante comum dos obrigacionistas não atua em representação dos obrigacionistas até que a assembleia de obrigacionistas o autorize, em primeira convocação, por metade dos votos correspondentes a todos os obrigacionistas e, em segunda convocação, por dois terços dos votos emitidos. | ☑ | ☐ | ☐ | ☐ | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| O representante comum dos obrigacionistas prossegue o interesse comum dos obrigacionistas e exerce as suas competências assegurando a igualdade de tratamento dos obrigacionistas. | ☑ | ☐ | ☐ | ☐ | |
| Apenas em casos excecionais pode o representante comum dos obrigacionistas promover formas de exercício dos direitos decorrentes da titularidade de obrigações que privilegiem um ou mais obrigacionistas. Esta faculdade, bem como a prossecução simultânea de interesses particulares de obrigacionistas, depende de autorização por deliberação maioritária da assembleia de obrigacionistas, em que o obrigacionista relevante não pode votar e que deverá contar com o voto favorável dos obrigacionistas afetados. | ☐ | ☑ | ☐ | ☐ | |

## ANEXO II – CURRICULUM VITAE DOS MEMBROS DOS ORGÃOS SOCIAIS

**Membros da Mesa da Assembleia Geral [PRESIDENTE]:** José Luis Pinto Borges Alves de Andrade

**Data de nascimento: 17/12/1956**

**Cargos que exerce:**

- Presidente da Mesa de Assembleia Geral do Ecobank Cabo Verde SA
- Advogado e Consultorjurídico

**Cargos que exerceu:**

- Bastonário substituto da Ordem dos Advogados de CV. (2002-2003);
- Vogal do Conselho Superior da Ordem dos Advogados de Cabo Verde (2000-2004);
- Sócio da Firma AGS- Assistencia Global em Seguros Corretores e Consultores, Lda; (2000)
- Agente de Seguros (1999-2000);
    - 1992-1999:
- Adjunto do Administrador pelo Pelouro Administrativo, Informática e Resseguro, na área de produção, sinistros e resseguro;
- Chefe de Sector de subscrição e Regulação na IMPAR;
- Advogado inscrito no IPAJ, exercendo advocacia a favor da IMPAR (1987-1990);
- STAFF de Recursos Humanos do DG do ex-ISPS;
- Adjunto do chefe de Repartição de Gestão e Controle no Ministério de Equipamento Social e como Administrador Homólogo do 1º Projecto de Reparação e Conservação de Estradas, financiado pelo Banco Mundial (1980-1986).

**Habilitações Académicas:**

- Pos Graduado em Direito Tributario (2016);
- Pós Graduado em Direito Bancário (2010-2011);
- Pós Graduado em Direito das Empresas e Direito do Trabalho (2005-2006);
- Curso de Direito Bancário e dos Seguros (1992);
- Licenciatura em Direito (1992)

**Membros da Mesa da Assembleia Geral**

**[Secretária]:** Isabel Maria de Sousa Baptista Tavares Gomis

**Data de nascimento:** 20/11/1975

**Cargos que exerce:**

- Secretária da Mesa de Assembleia Geral do Ecobank Cabo Verde SA
- Advogada Associada de Escritório de Advocacia e Consultoria de Sr. Dr. José Luis

**Cargos que exerceu:**

- Secretária de Mesa de Assembleia Geral de GMT (2013-2017)
- Secretária de Mesa de Assembleia Geral de Ecobank Cabo Verde (2011- hoje)
- Professora na Escola do Ensino Básico da Brava (1997-2002)

**Habilitações Académicas:**

- Licenciatura em Direito (1997-2002)

**Membros do Conselho de Administração [PRESIDENTE]: Vitor Manuel Barbosa Borges**

**Data de nascimento:** 25 de Maio de 1955

**Cargos que exerce:**

- Presidente do Conselho de Administração do Ecobank Cabo Verde,S.A.
- Consultor independente.

**Cargos que exerceu:**

- Desde 2008, Consultor Independente
- 2004-2008, Ministro de Negócio Estrangeiros
- 2002-2004, Ministro da Educação e Valorização de Recursos Humanos
- 2001-2002, Ministro da Eudcação Cultura e Desporto
- 1995-200, Coordenandor da Cooperação Suiço em cabo verde
- 1995-1997, Chefe da equipa de assitência técnica para o lançamento da Escola Profissional do Instituto Belga de Praia, IBF, União Europeia
- 1990-1995, Diretor Nacional do Projecto " Formação sobre meio ambiente", PFIE CILSS/EU

**Carreira Académica:**

- 1983: Doutorado em Educação e Desenvolvimento, Universidade de ParlS VIII 1980 : Mestre em Psicologia, Universidade de Paris VIII

1978 : Bacharel em Psicologia, Universidade de Nice, França

**[ADMINISTRADORA EXECUTIVA]:** Aminata Nana Sakho

**Data de nascimento:** 26 de Janeiro de 1984

**Cargos que exerce:**

- Diretora Geral Ecobank Cabo Verde

**Cargos que exerceu:**

- 2014-2019, *Head FICC (Fixed Income Currencies and Commodities),* Ecobank Senegal
- 2011-2014, *Head* Tesouraria, Ecobank Gambia
- Fevereio 2011 – Setembro 2011, Reponsável pela Gestão de Ativos e Passivos, Ecobank Senegal
- 2010-2011, *Treasury Sales Offcer*, Ecobank Senegal

**Carreira Académica:**

- Setembro 2006 – Novembro 2007, Mestrado em Economia Financeira (Com Mérito), City University, London
- Setembro 2002 – Junho 2006, Licenciatura em Comércio - Especialização em Economia (Com Distinção), John Molson School of Business, Montedreal, Canada

**[ADMINISTRADOR EXECUTIVO]:** Akuete Kossi Kueviakoe

**Data de nascimento:** 29 de Agosto de 1976

**Cargos que exerce:**

- Administrador Executivo do Ecobank Cabo Verde, S.A.;
- Diretor de Risco de Ecobank Cabo Verde, S.A.;

**Cargos que exerceu:**

- 2015 a presente data, Diretor de Risco no Ecobank Cabo Verde SA
- 2011-2015 Analista de Crédito Corporate (Grandes Empresa), Ecobank Senegal;
- 2009-2011 Agente Administração de Crédito, Ecobank Senegal
- 2006-2009, Assistênte financeiro, Ecobank Senegal;

**Habilitações Académicas:**

- 2005, Mestrado em Finanças, na escola Superior de Comércio de Dakar (ESC);
- 2001, Licenciatura em Contabilidade e Administração no CEPECS (ISG/UCAS Centro de Preparação para Diploma de Contabilidade no Senegal)

**Outras informações:**

- Linguas: Francês (Fluente);
- Inglês, Portguês;

**[ADMINISTRADOR EXECUTIVO]:** Aristide Olivier Jonathan Preira

**Data de nascimento:** 14 de Junho de 1967

**Cargos que exerce:**

- Administrador Executivo do Ecobank Cabo Verde, S.A.;

**Cargos que exerceu:**

- Diretor Finaceiro de Ecobank Cabo Verde, S.A ( 2013- 2016)
- Controlador Financeiro Senior na Ecobank Cabo Verde SA (2012-2013);
- Chefe de contabilidade da Empresa T+Telecomunicações (2007-2012);
- Diretor contabilista de HANDICAP INTERNATIONAL (2006-2007);
- Colaborador da Exaconta LDA (Empresa Individual de assistência contabilistica e financeiro (2006);

**Habilitações Académicas:**

- Pos Graduação em Ciencias Económicas opção Gestão de Empresa (1991);
- Licenciatura em Ciências Económicas opção Gestão de Empresa (1990);
- DEUG em Ciencias Económicas;
-

**Outras Habilitações:**

- Leadership and Management Development Certificated;
- IFRS certificated;
- Financial Analysis of Banks Certified;

**[ADMINISTRADOR EXECUTIVO]:** Bernard Joseph Ekwalla

**Data de nascimento:** 23 de Setembro de 1986

**Cargos que exerce:**

- Administrador Executivo do Ecobank Cabo Verde, S.A.;

**Cargos que exerceu:**

- Assistente – Depto. Cash Management/ Operações Ecobank Senegal (2008-2010);
- Gestor Financeiro em Altitude Telecom Marrocos (2011-2012);
- Diretor, Operações e Tecnologia em Ecobank Cabo Verde (2015 – 2018);
- Diretor da Banca Comercial e Corporativa em Ecobank Cabo Verde (2019 - 2021)

**Habilitações Académicas:**

- Licenciatura em Administração e Gestão das Empresas (2008);

**[ADMINISTRADOR NÃO EXECUTIVO**]: Saihd YALLOU

**Data de nascimento:** 02/04/1980

**Cargos que exerce:**

- Administrador Não Executivo do Ecobank Cabo Verde SA;
- Administrador Diretor Geral do Ecobank Sénégal;

**Cargos que exerceu:**

- Administrador Senior de conta (Grandes Empresas) no Ecobank Benin (2010-2014);
- Diretor de grandes empresas Ecobank Benin (2014 – 2020);
- Administrador Executivo Ecobank Benin (2019 – 2020);
- Diretor Regional de conta grandes empresas zona UEMOA (2019 a data)
- Administrador Diretor Geral interim do Ecobank Benin; (2019 – 2020)
- Administrador Diretor Geral do Ecobank Sénégal; (2020 a data)

**Habilitações Académicas:**

- *MBA-MBA in Business Intelligence and Strategy (2018);*
- *MBA in Banking and Finance (2010);*
- *Master of Science in Applied Macroeconomics* (2006)

**Membros do Conselho Fiscal: [PRESIDENTE]:** Jõao Claude Lopes Pereira

**Data de Nascimento:** 18/08/1961

**Cargos que Exerce:**

- Diretor Financeiro –Laboratórios Inpharma- Indústrias Pharmaceuticas, SA;
- Presidente Conselho Fiscal – Ecobank Cabo Verde SA;

**Cargos que Exerceu:**

- Diretor Financeiro de INPHARMA (2015- até a data presente);
- Diretor Financeiro e Direção Executivo de INPHARMA (2012-2015);
- Diretor Administrativo e Financeiro de INPHARMA (2003-2012);
- Diretor Financeiro de INPHARMA (1997-2003)
- Chefe Departamento da Contabilidade e Técnico de Contas
- Apoio ao sector dos Investimentos e Contabilidade na Direcção Geral do Tesouro- Ministerio das Finanças (1995)

- Chefe secção da contabilidade-FOMENTO AGRO PECUÁRIO (FAP-EP) 1987-1989;
- Chefe secção da distribuição; FOMENTO AGRO PECUÁRIO (FAP-EP) 1987-1989;
- Coordenado exportação de bananas em Portugal FOMENTO AGRO PECUÁRIO (FAP-EP) 1987-1989;

**Habilitações Académicas:**

- Certificado de técnico superior – Gestão e Contabilidade (1992-1995);
- Certificado Profissional em Contabilidade (1992-1992);

**[Vogal]: Quilda Andrade do Canto**

**Data de Nascimento: 11/12/1977**

**Cargos que Exerce:**

- Vogal do Conselho Fiscal do Ecobank Cabo Verde SA;
- Sócia-gerente da QualiConta,

**Cargos que Exerceu:**

- Sócia Gerente, Contabilista Certificada e Consultora de Gestão da CONTEC (2009 – 2014)
- Auditora e Consultora independente da Rmais Consulting, Lda (2014);
- Auditora e Consultora de Gestão na AUDITEC (2007 - 2014);
- Técnica de Contas (2007 – 2008)
- Sub – Diretora Administrativa e Financeira (2005 – 2007)
- Contabilista da Escola Secundaria Polivalente Cesaltina Ramos (2004 – 2006)
- Docente, ISE – Instituto Superior de Educação (1997 - 2000);

**Habilitações Académicas:**

- Pos-graduada em Finanças Empresarias ministrado pela Universidade de Cabo Verde em parceria com Universidade de Minho de Portugal;
- Licenciatura em Economia e Gestão-Variante Auditoria Financeira, pela UNIPIAGET – Universidade Jean Piaget de Cabo Verde, concluída no ano 2006;
- Bacharel em Economia e Gestão, pela UNIPIAGET – Universidade Jean Piaget de Cabo Verde, concluído no ano de 2005.

**[MEMBRO]: Virgílio António Martins Évora**

**Data de Nascimento**: 27/02/1973

**Cargos que Exerce:**

- Vogal do Conselho Fiscal do Ecobank Cabo Verde SA;

**Cargos que Exerceu:**

- Professor de Contabilidade Geral I II, Universidade Jean Piaget de Cabo Verde (2007-2011);
- Técnico Superior do Serviço das Participadas do Estado, Direcção Geral do Tesouro (2005-2010);
- Formador profissional de Contabilidade, Guia de Serviços (2008);
- Professor de Introdução de Contabilidade, Centro de Emprego e Formação Profissional (2007);
- Professor de Fiscalidade, Centro de Emprego e Formação Profissional (2007);
- Nomeado representante do Ministerio das Finanças e Administração Pública (2006);
- Aula práctica de Contabilidade de Seguros, Universidade Jean Piaget de Cabo Verde (2005);
- Contabilista de IMPAR, Sarl (2002-2004);
- Chefe de Contabilidade do Escritório da Praia (2005);
- Professor de Matématica no Ensino Básico Complementar (1993-1994);
- Professor do Ensino Básico Integral (1997-1998);

**Habilitações Académicas:**

- Mestrado em Auditoria e Gestão Empresarial (2013);
- Licenciatura em Ciencias Contabéis (2001);

## ANEXO III – REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ORGÃOS SOCIAIS

**Informação sobre a remuneração anual dos membros da Mesa de Assembleia Geral referente a 2021**

**CVE's**

| | Presidente | Secretario |
|---|---|---|
| RemuneraçãoBase | 650.000 | 250.000 |

**Informação sobre a remuneração anual dos membros do Conselho de Administração referente a 2020**

**CVE's**

| | Executivos | Não Executivos |
|---|---|---|
| Remuneração Base | 28 216 907 | 1 849 584 |
| Remuneração Complementar | 966 000 | 160 000 |

**Informação sobre a remuneração anual dos membros do Conselho Fiscal referente a 2020**

**CVE's**

| | Presidente | Vogais Efetivos | Vogais Suplents |
|---|---|---|---|
| RemuneraçãoBase | 300.000 | 360.000 | 0 |